

UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA A LÁ AFRICANA: O CASO DA UEMOA

Lito Nunes Fernandes¹

Resumo

Nas últimas décadas, os *policymakers* africanos estão mais conscientes sobre a importância da integração como instrumento para impulsionar o desenvolvimento econômico. Como prova, no dia 10 de janeiro de 1994, foi criada a União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) cujos integrantes são Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo. Estes oito países contam com um Banco Central (BCEAO), uma moeda única (Franco CFA) e suas políticas macroeconômicas estão convergidas. Trata-se da primeira região do mundo a implantar uma união econômica e monetária, mesmo não seguindo estritamente as diretrizes convencionais. O objetivo do artigo é descrever como foi planejada a UEMOA, os obstáculos enfrentados assim como os logros obtidos. Conclui-se que a criação de uma união econômica e monetária numa região sem condições prévias, mesmo em condições inadequadas que a teoria convencional sugere ideal, por si só, é um avanço, dadas as dificuldades internas, ainda que isso não substitua a necessidade das estratégias do desenvolvimento nacionais mais sólidas e o fortalecimento das instituições.

Palavras chave: Integração Monetária, África Ocidental, UEMOA, Desenvolvimento.

Abstrat

In recent decades, African policymakers are more aware of the importance of integration as an instrument to development economic. Thus, on January 10, 1994, was created the Economic and Monetary Union of West Africa (WAMU) whose members are Benin, Burkina Faso, Ivory Coast, Guinea-Bissau, Mali Niger, Senegal and Togo. These eight countries have a central Bank, a single Currency and macroeconomic policies are converging. This is the firs region in the word to implant an economic and monetary union, although not strictly following the conventional guidelines. The aim of this paper is to describe how it is planned to integrate the WAMU, the obstacles faced and the achievement obtained. It concluded that the creation of an economic and monetary union in a region without preconditions, even under inappropriate is a breakthrough, given the internal difficulties, although this does not replace the need formational development strategies and stronger strengthening of institutions.

Key-words: Monetary integration, West Africa, WAMU, Development.

¹ Professor da Universidade Colinas de Boé (Guiné-Bissau). Doutor em Economia pela UFRGS e Mestre em Gestão Financeira pela Universidade de Mondragón (Espanha)

1. Introdução

Passados mais de cinquenta anos das independências nacionais, os *policymakers* da África Ocidental estão mais conscientes sobre a importância da integração como instrumento para impulsionar o desenvolvimento econômico. A partir da década de 1990, teve início uma série de estudos, análises e revisões dos anteriores acordos de cooperação econômica, com vista a adaptar a região às transformações da atual globalização.

Estes estudos e análises culminaram com o estabelecimento da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) no dia 10 de Janeiro de 1994, cujos integrantes são o Benim, a Burkina Faso, a Costa do Marfim, a Guiné-Bissau, o Mali, o Níger, o Senegal e o Togo. Estes oito países contam com um Banco Central único, o Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), uma moeda comum (o franco CFA) e suas políticas macroeconômicas convergidas.

Trata-se não somente da única região em desenvolvimento em estabelecer uma união econômica e monetária, mas, também, de ostentar o privilégio de ser a primeira região do mundo a implantar uma união econômica e monetária, mesmo não seguindo estritamente as diretrizes convencionais. Entretanto, pouco se tem falado desta união econômica e monetária, e no pior dos casos, é mencionada apenas de passagem, como se fosse uma das várias tentativas integracionistas não bem sucedidas na África.

Este artigo parte da hipótese de que a solidariedade histórica e laços culturais constituem a chave para o estabelecimento de UEMOA. Ou seja, a gênese desta integração se encontra na análise de valores multidimensionais entre os países que conformam o bloco na tentativa de perseguir o *catching up* de forma conjunta. A propósito, Ki-Zerbo (2010) alega que todas as questões relacionadas com o atraso econômico africano, assim como todas as venturas que aí se revelam, resultam de inumeráveis forças impulsionadas pela história.

A UEMOA foi fundada nos ideais pan-africanistas e na visão não necessariamente otimista, mas sim esperançosa, não ao estilo europeu, mas, sobre as duras realidades que vivem uma grande parte de sua população. Dito de outra forma, a UEMOA é uma *união econômica e monetária à la africana*. O objetivo do artigo é descrever como foi planejada esta união econômica e monetária numa região sem condições prévias. Paralelamente, foi caracterizado o funcionamento da UEMOA, os obstáculos enfrentados assim como os desafios a serem superados, para afrontar com maior solidez as conseqüências adversas da globalização. Da mesma forma, explicam-se os motivos da escassa percentagem de trocas comerciais entre os países do bloco.

O artigo está dividido em sete sessões contando com estas considerações iniciais na primeira sessão. A segunda sessão inicia sua análise focalizadas nas causas que nortearam a criação desta união econômica e monetária *à la africana*. A terceira sessão trás a discussão do raciocínio lógico do estabelecimento desta união econômica e monetária em condições totalmente adversas. A quarta debate a questão da política monetária e o tipo de cambio fixo aplicado na UEMOA. A quinta sessão apresenta as

trocas comerciais na UEMOA e as causas da sua baixa percentagem. Na sexta sessão são apresentados os entraves e/ou obstáculos enfrentados pela integração regional nesta região africana. A continuação, as considerações finais.

2. UEMOA: origem, funcionamento e órgãos independentes

Os primeiros germes da atual UEMOA podem ser encontrados a partir do final da década de 1890, quando na época sete dos oito países da atual União (exceto a Guiné-Bissau) formavam parte da África Ocidental Francesa (AOF) e depois da Comunidade Franco Africana (CFA). Na verdade, a formação destas duas agrupações iniciais era uma estratégia do governo colonial francês em estabelecer uma política monetária e comercial nas suas colônias para seu melhor controle. Uma vez consolidada esse domínio, no dia 26 de dezembro de 1945, a França cria uma moeda denominada “Franco CFA” para circular na AOF e na África Equatorial Francesa (AEF), coincidindo com o momento em que ratificava os acordos de *Bretton Woods*. A AOF e AEF no seu conjunto também recebem o nome da Zona Franco², que segundo a UNECA (2006) corresponde o exemplo mais antigo de cooperação financeira entre um grupo de países menos desenvolvidos.

Em 1962, depois das independências nacionais, os Estados da AOF criaram o BCEAO para substituir o Instituto da Emissão da AOF, que vigorava até a data, com a função de colocar novas moedas em circulação. Posteriormente, com a finalidade de manter a mesma moeda que circulava na Zona Franco e os laços solidários com os vizinhos, os países da AOF criaram a União Monetária do Oeste Africano (UMOA) no dia 14 de novembro de 1973. O Tratado da Constituição foi concluído inicialmente entre a Costa do Marfim, o Daomé (atual Benim), o Alto Volta (atual Burkina Faso), a Mauritânia, o Níger e o Senegal. O Mali, que tinha assinado o tratado, não ratificou. Em novembro de 1973, o Togo aderiu a União ao passo e a Mauritânia retirou-se no final do mesmo ano e o Mali aderiu-a em 1984 (AJE-GB, 1997; UEMOA, 2003).

Depois da criação da UMOA, a convertibilidade do Franco CFA é feita através de uma conta denominada *conta de operações*, aberta nos escritórios do Tesouro Público Francês em nome do BCEAO. Em virtude da aplicação das disposições do artigo primeiro da convenção da cooperação monetária entre a França e os países-membros da UMOA, decidiu-se que estes últimos têm por obrigação depositar 65% das divisas provenientes do resultado de suas receitas de exportação em divisas no BCEAO, que por sua vez, deve depositar essa quantia na *conta de operações* (UEMOA, 2003; CULPEPER, 2006). A justificativa desta operação, segundo AJE-GB (1997) é que graças a esses depósitos na *conta de operações*³, a França consegue garantir a convertibilidade do Franco CFA e permitir o BCEAO a emissão da moeda.

² Em outras palavras, fazem parte da Zona Franco os países da UEMOA (Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo) e os países da Comunidade Econômica Monetária da África Central (CEMAC) integrada por Camarões, Chade, Congo, Gabão, Guiné-Equatorial e República Centro Africana.

³ Nem o Tratado de Maastricht (1992) nem o Tratado de Amsterdam (1997) obstaculizaram a sobrevivência da *Conta de Operações*, uma vez que seu financiamento depende do orçamento do Estado

A partir da década de 1980, independentemente das políticas de ajustes do FMI e Banco Mundial que vieram a colocar por baixo alguns progressos regionais, dois importantes acontecimentos externos chamaram atenção para os primeiros indícios de que eram necessárias mudanças urgentes na UEMOA: a desvalorização do dólar⁴ e a redução dos preços dos principais produtos de exportação dos países da região.

Em 1990, com o agravamento da crise devido à desvalorização do Franco CFA, foi proposto um novo programa capaz de orientar as diretrizes para um processo coerente de integração monetária. O novo programa foi integrado e dirigido por um grupo de peritos onde se encontravam acadêmicos, agentes econômicos e especialistas internacionais. Finalmente, durante a cúpula de Chefes de Estados e de Governos da UEMOA em julho de 1992, foi apresentado um relatório onde constavam as grandes linhas do novo projeto, que apresentava entre outras mudanças, a passagem da união monetária para a união econômica e monetária como forma de superar as crises (UEMOA, 2003, 2010).

Como resultado, no dia 10 de janeiro de 1994, em Dacar, foi criado a UEMOA através do Tratado assinado pelos Chefes de Estados e Governos do Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Níger, Senegal e Togo. O Tratado entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 1994 após a ratificação pelos Estados-membros e a Guiné-Bissau se converteu no oitavo integrante com a sua adesão no dia 2 de Maio de 1997⁵ (UEMOA, 2006).

Os objetivos da UEMOA são: (i) reforçar a competitividade das atividades econômicas e financeiras dos Estados-membros no quadro do andamento e abertura concorrencial num ambiente racional e harmônico; (ii) assegurar a convergência das performances e políticas econômicas dos Estados-membros para o estabelecimento de um procedimento de vigilância multilateral; (iii) criar entre os Estados-membros um mercado comum baseado na livre circulação das pessoas, bens, serviços, capital e o direito de estabelecimento de trabalhadores assalariados ou privados, assim como uma política comercial e tarifa exterior comum; (iv) instituir uma coordenação das políticas setoriais nacionais para a missão de abertura das ações e políticas comuns, sobretudo dentro dos seguintes domínios: recursos humanos, controle espacial, agricultura, energia, indústria, minas, transporte, infra-estrutura e telecomunicação; (v) harmonizar na melhor medida o bom funcionamento do mercado comum, as legislações dos Estados-membros e particularmente o regime de fiscalização (UEMOA, 2003; AJE-GB, 1997).

Para UEMOA (2009), os organismos que garantem o funcionamento da União são:

da França e não do Banco da França. Neste sentido, a restrição segundo a qual os Bancos Centrais europeus não poderão financiar déficits do Estado, não tem igualmente qualquer efeito sobre a zona franco pela mesma razão.

⁴ Para maiores informações ver: KILSZTAJ, Samuel. O acordo de *Bretton Woods* e a evidência histórica. O sistema financeiro internacional pós-guerra. Revista de Economia Política, v.9, n.4, out/dez, 1989.

⁵ O artigo 104 do Tratado da Constituição da UEMOA estipula que qualquer Estado africano pode apresentar um pedido de entrada na UMOA (AJE-GB, 1997).

(i) Conferência dos Chefes de Estados e Governos (CCEG). Corresponde a suprema autoridade da UEMOA e suas decisões são tomadas por unanimidade. Reúne-se no mínimo uma vez por ano – ou quantas vezes fossem necessárias por iniciativa do Presidente em exercício a pedido de vários chefes de Estados da União- em cada um dos países-membros por sistema rotativo em função da ordem alfabética da sua designação e a presidência é assumida pelo Chefe de Estado onde se reúne a Conferência. A CCEG é encarregada de decidir sobre a adesão de novos membros assim como todas as outras questões que não encontraram soluções no Conselho de Ministros.

(ii) Conselho de Ministros (CM). É encarregado pela direção da UEMOA e cada país-membro é representado por dois ministros, mas apenas o Ministro de Finanças tem o direito do voto. O CM é presidido pelo Ministro de Finanças em exercício e reúne-se pelo menos duas vezes por ano e toma suas decisões por unanimidade. O CM decide pela denominação e pela definição da unidade monetária e de crédito, assim como também aprova todas as convenções com os governos e com as instituições internacionais.

(iii) Comissão da UEMOA. Esta instituição é constituída por oito membros denominados “comissários” oriundos dos Estados-membros e nomeados pela CCEG na base de critérios de competência e de integridade com duração de quatro anos renováveis. Entre suas principais funções destacam-se a de transmitir a CCEG e ao Conselho de Ministros as recomendações e os pareceres que julgar úteis à preservação e ao desenvolvimento da União, delegar o poder de execução dos atos que adota assim como executar o orçamento da União.

(iv) Tribunal de Justiça (TJ). Zela pelo respeito do direito em relação à interpretação e a aplicação do Tratado da União. Igualmente, delibera a título prejudicial sobre a legalidade e interpretação do Tratado da União, dos atos assumidos pelos países da União e dos estatutos dos organismos criados por um Ato do CM. O TJ é composto por oito membros nomeados por um mandato de seis anos renováveis pela CCEG. Os membros do TJ são escolhidos entre as personalidades que oferecem garantias de independência e de competência jurídica necessária ao exercício das mais altas funções jurisdicionais.

(v) Tribunal de contas (TC). Corresponde a instituição encarregada de assegurar o controle do conjunto das contas da União. Esse controle incide sobre a regularidade e a eficácia da utilização de seus recursos. O TC é composto por três conselheiros nomeados por um mandato de seis anos renováveis por outro mandato pela CCEG.

Independentemente destes organismos que garantem o funcionamento da União, a UEMOA tem duas instituições autônomas e independentes, a saber: o Banco Central da União (BCEAO) e o Banco do Desenvolvimento da União (BOAD), principais responsáveis pela política monetária e creditícia da União.

2.1 Banco Central dos Estados da África Ocidental

O BCEAO é um estabelecimento público com sede em Dacar e corresponde à instituição de emissão comum dos oito Estados-membros da UEMOA. Criado no dia 12

de maio de 1962, tem uma agência nacional em todas as capitais dos Estados-membros assim como um escritório de representação em Paris. O BCEAO tem apoiado a gestão da política monetária dos Estados-membros, a manutenção das contas do tesouro e a definição das leis bancárias aplicadas aos estabelecimentos financeiros da União (UEMOA, 2003; AJE-GB, 1997).

Segundo estes autores, entre os objetivos do BCEAO se destacam: (i) a emissão monetária, em todos os Estados-membros e gestão da política monetária definida como o controle da oferta da moeda e das taxas de juro que garantam a liquidez ideal dos países da UEMOA. Esta política visa ajustar a liquidez da economia em função da evolução da conjuntura econômica para garantir a estabilidade de preço e promover o crescimento econômico; (ii) a organização e supervisão da atividade bancária, definindo a regulamentação aplicável nos bancos e estabelecimentos financeiros; (iii) a assistência aos Estados-membros, a pedido dos respectivos governos nas suas relações com as instituições monetárias internacionais.

A estrutura administrativa do BCEAO está conformada segundo AJE-GB (2007) e UEMOA (2003) da seguinte maneira:

(i) Um Governador, nomeado pelo Conselho de Ministros das Finanças, cuja duração de mandato é de seis anos renovável. O Governador organiza os serviços e as atividades do BCEAO, executa as decisões tomadas pelo Conselho de Ministros e as adotadas pelo Conselho de Administração que preside. Ainda no cumprimento de suas funções, o Governador é assistido por dois vice-governadores nomeado pelo Conselho de Administração por um período de cinco anos renovável por mais um mandato.

(ii) Conselho de Administração. Composto por dois membros oriundos de cada um dos países-membros é responsável pela boa execução das diretivas dadas pelo Conselho de Ministros, de determinar as operações do Banco Central e fixar suas taxas e condições de execução. Também, define as regras que se impõem aos Comitês Nacionais de Crédito no exercício das suas competências.

(iii) Comitês Nacionais de Créditos (CMC). Um CNC tem sua sede junto à agência do Banco Central em cada um dos Estados-membros e é composto pelo Ministro das Finanças que o preside, por dois administradores e outros quatro membros nomeados pelo governador do BCEAO e por um representante da França. Sua função é determinar o montante global dos valores que o Banco Central pode conceder ao financiamento da atividade econômica em cada país da União e as modificações dos estatutos do Banco que devem ser submetidos à alteração pelo Conselho de Ministros da União.

2.2 Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD)

Por sua vez, o Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) criado pelo acordo de 14 de novembro de 1973, tem por objetivo promover o desenvolvimento equilibrado dos Estados-membros. Sob a direção do Conselho de Ministros da UEMOA, o BOAD é administrado por um Presidente e um Conselho de Administração (CEDEAO, 1991, 2011).

O Presidente é nomeado pelo Conselho de Ministro da União por um período de seis anos renovável por mais um mandato. Entre as funções do Presidente se destacam a aplicação das disposições dos estatutos dos mesmos e das convenções concluídas pela instituição a que preside, assim como presidir o Conselho de Administração do BOAD e convocar as reuniões. O cargo da presidência deve ser rotativo de forma a chamar a esta função um cidadão de cada um dos países-membros da União.

O Conselho de Administração é composto pelo Presidente do BOAD, por um representante titular e um suplente nomeado por cada um dos Estados-membros e pelo Governador do BCEAO. O Conselho de Administração responde pela decisão de aumento ou redução do capital do banco e aprova as decisões tomadas na participação do capital de empresas ou de instituições, assim como determina as regras gerais de atribuições e garantias consentidas pelo banco (CEDEAO, 2011).

Na sua condição do banco de financiamento, o BOAD canaliza seus financiamentos para a construção de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento e a melhoria das condições dos meios de produção; o estabelecimento de novas atividades; a elaboração e a apreciação técnica e financeira de projetos de desenvolvimento.

3. Lógica de um processo que surgiu contrária a visão convencional

O nascimento da UEMOA não foi ao acaso, mas sim, um velho sonho de uma África unida. Após as independências nacionais, o retorno às raízes africanas e o nacionalismo pan-africano como ideal político e cultural serviam de novas referências contra as humilhações submetidas durante o regime colonial (NKRUMAH, 1977; VISENTINI, 2007; M'BOKOLO, 1998). O desejo da união africana foi reforçado na década de 1970, sobretudo em 1973, quando os países da AOF decidiram formar a UMOA aproveitando as vantagens que já ostentavam de usar a mesma moeda desde a administração francesa.

Os mesmo autores ainda comentam que a partir da década de 1960 até finais de 1990, todas as políticas visando à promoção do desenvolvimento socioeconômico nestes países sofreram rearranjos e mudanças substanciais como consequência das dificuldades surgidas. Neste sentido, o papel que cabia aos novos dirigentes era construir novos Estados, institucionalizar estruturas administrativas, judiciais e políticas que atendessem as novas demandas da sociedade em formação.

Os novos Estados, carentes de infraestruturas, de recursos humanos capazes, e de financiamento necessário para levar a cabo essas novas tarefas, não conseguiram escapar de um frágil e vulnerável quadro socioeconômico. Assim sendo, independentemente de enfrentarem os problemas já mencionados, também deveriam articular políticas e estruturas capazes de resolver os problemas deixados pela colonização assim como as pretensões econômicas e políticas das elites e de grupos dirigentes (VISENTINI, 2007; UNECA, 2004a).

Com essa panorâmica adversa e no auge da União Soviética, a maioria dos países africanos via no socialismo, e na adoção no aspecto político do “unipartidarismo”, a melhor alternativa de desenvolvimento. No entanto, para evitar a expansão do socialismo na região, os EUA e seus aliados obrigaram aos países africanos a abrirem suas economias para a entrada de capitais estrangeiros, através do Programa de Ajuste Estrutural (PAE) com o objetivo de desviar seus interesses das pretensões socialistas.

Em teoria, o PAE que foi desenhado em Washington, era para ajudar aos países africanos encontrar soluções de seus problemas econômicos. Porém, na prática deu-se o contrário. Os resultados da aplicação do PAE na opinião de vários autores (AMIN, 1999; BADI, 2001; KI-ZERBO, 2000; TOUSSAINT; MILLET, 2006; COLLIER; GUNNING, 1999) não propiciaram os melhorias que se esperavam.

Dois estudos realizados Paul Collier e Jean Williem Gunning em 1999 corroboraram o dito anteriormente. Tanto o primeiro estudo “*Why has Africa grown slowly*”, quanto o “*Explaining African economic performance*” que objetivavam uma análise profunda dos países africanos na década de 1990, demonstram um fraco desenvolvimento apesar das reformas levadas a cabo por estes países no quadro do PAE. Por seu lado, M’Bokolo (1998) comenta que os recursos concebidos pelo FMI e o Banco Mundial não resolveram nenhum dos problemas do desenvolvimento de continente. Em contrapartida, seus efeitos sociais foram dramáticos para a maioria destes países.

A partir destes fatos e tendo em conta a difícil situação pela qual atravessavam os países da então UMOA, seus governos começaram a idealizar uma verdadeira integração de forma a unir não só os esforços monetários, mas também econômicos e financeiros, para enfrentar com maior força as adversidades. Posteriormente, um estudo da Unctad (2007) corrobora esta idéia, ao afirmar que, perante as incertezas das reformas mais profundas na arquitetura financeira internacional, não existe uma melhor alternativa para os países em desenvolvimento do que a integração regional.

Em 1989, com a queda do Muro de Berlim, os países da UMOA que também beneficiavam da ajuda do campo socialista, começaram a sentir a crise de forma mais aguda. Neste sentido, os *policymakers* da região com a intenção de buscar soluções viáveis, a partir de 1992, começaram uma série de reuniões com o objetivo de transformar a união monetária em união econômica e monetária. Depois de vários debates, os Chefes de Estados da União encarregaram o governador do BCEAO a difícil tarefa de encabeçar uma pesquisa sobre está nova estratégia suscetível com um processo de integração econômica (AJE-GB, 1997; UEMOA, 2010).

Perante a preocupação de considerar as opiniões de todos os setores da sociedade, os trabalhos feitos pelos peritos do BCEAO envolveram a participação de representantes da sociedade civil, operadores econômicos, administradores governamentais e membros do sistema financeiro. A conclusão da pesquisa indicava o estabelecimento de um Tratado que unisse os espaços nacionais, através de uma harmonização das regras e políticas, e consagrou a aplicação plena das quatro liberdades fundamentais: a circulação de bens, de serviços, de capitais e de pessoas sem quaisquer entraves (concretizada na criação da UEMOA).

Como é sabido, nos argumentos de Belassa (1961), existem cinco fases sucessivas da integração, a saber: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união monetária e união política. Entretanto, Torrent (2006) no seu trabalho sobre a integração regional rechaça essa tese, e afirma que os processos de integração podem seguir caminhos distintos, de acordo com as realidades de cada região e não estritamente as fases sugeridas por Belassa. Na mesma linha de raciocínio, Robson (1985), Badi (2008) e Todaro (1994) coincidem em seus argumentos de que o processo de integração não deve seguir necessariamente o exemplo europeu, ou a chamada teoria convencional. Robson (1985) foi mais longe, ao afirmar que as regiões africanas devem seguir suas diretrizes, tendo em conta que suas condições não são as mesmas como as de outras regiões.

Para este autor, as razões da integração econômica dos países em desenvolvimento não estão nas vantagens obtidas pelas alterações da estrutura do comércio existente, mas sim nos efeitos que a criação de mercados regionais tem sobre esses países, quer através das maiores oportunidades de investimento que eles proporcionam, quer pela inevitável necessidade de mobilizar recursos disponíveis que, a prazo, a nova conjuntura implica. Dito de outro modo, o problema não reside no impacto sobre a capacidade instalada, mas sobre as estruturas potenciais que emergirão necessariamente acompanhadas das vantagens de uma racionalização renovadora.

É neste sentido que emerge a UEMOA que, ao contrário da integração européia, passou de uma união monetária para união econômica. Na verdade, o que aqui se pretende dizer, é que o estabelecimento da UEMOA não carece de lógica, como poderia parecer à primeira vista de quem analisa este processo com as lentes das teorias econômicas convencionais e à luz da experiência dos países desenvolvidos. Na verdade, independentemente das circunstâncias, a UEMOA tem sido um ator muito importante no processo de desenvolvimento de seus países.

Tabela 1- Percentagem anual do PIB real dos países da UEMOA-1993/2011

	1993-02	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011*
Benin	4,9	4,0	3,0	2,9	3,8	4,6	5,0	2,7	2,5	3,4
Burkina Faso	5,5	7,8	4,5	8,7	5,5	3,6	5,2	3,2	5,8	5,5
Costa de Marfim	3,2	-1,7	1,6	1,9	0,7	1,6	2,3	3,8	2,6	-7,5
Guiné-Bissau	0,4	0,4	2,8	4,3	2,1	3,2	3,2	3,0	3,5	4,3
Mali	4,5	7,6	2,3	6,1	5,3	4,3	5,0	4,5	4,5	6,0
Níger	2,8	7,1	-0,8	8,4	5,8	3,3	9,3	-0,9	7,5	5,5
Senegal	3,3	6,7	5,9	5,6	2,4	5,0	3,2	2,2	4,2	4,5
Togo	1,0	5,0	2,1	1,2	4,1	2,3	2,4	3,2	3,3	3,6
UEMOA	3,3	4,6	2,6	4,9	3,7	3,5	4,1	2,7	4,3	3,6

Fonte: Perspectivas da economia mundial de FMI (2011)

* Estimativa.

A Tabela 1 apresenta as percentagens anuais do PIB Real dos países da UEMOA. No período em análise, observa-se que todos os países apresentam um desempenho satisfatório em relação ao crescimento do PIB. E, desde a criação da UEMOA, o crescimento do PIB vem apresentando um desempenho estável ao longo dos anos com destaque para Benin, Mali e o Senegal que apresentam melhores performances em relação aos outros países.

Mesmo que esta média de crescimento esteja longe dos 7 ou 8% desejado suscetível de aliviar a pobreza na região, a mesma tem apoiado a redução da percentagem da população que vive abaixo da linha da pobreza como se observa no Gráfico 1. Assim, se em 2004, um 44% da população vivia abaixo da linha da pobreza, em 2007, essa cifra reduziu-se para 40%. A tendência desta melhora continuou e, em 2009, a mesma situou-se nos 34%. Sem lugar a dúvida, essas cifras constituem mudanças significativas que demonstram os avanços que estão sendo realizados nesta região.

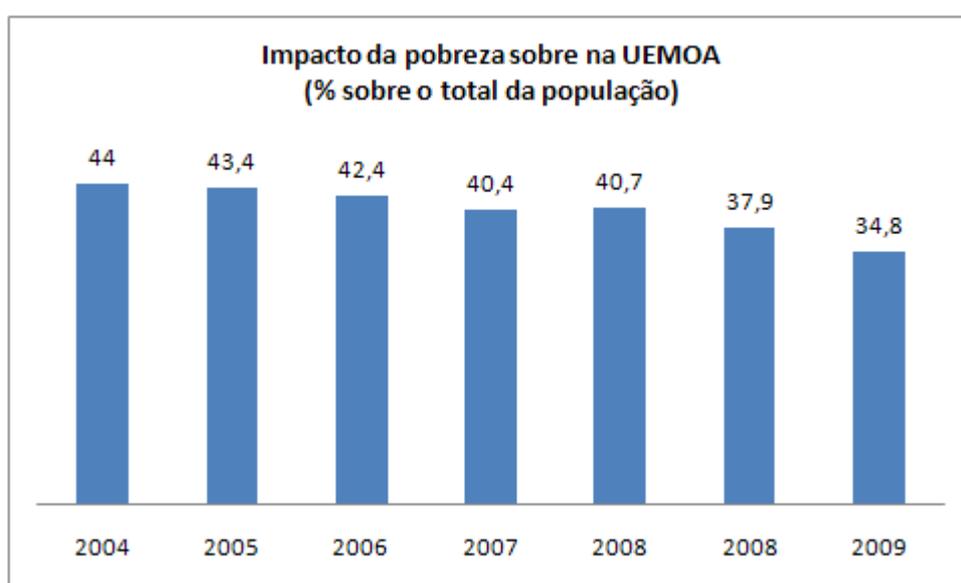


Gráfico 1- Impacto da pobreza na UEMOA-2004/2009
 Fonte: Perspectivas da economia mundial de FMI (2011)

A Tabela 2 apresenta o comportamento no nível individual do PIB *per capita* da UEMOA. Nela, observa-se que a Costa de Marfim e o Senegal se destacam sobre o resto dos países, alcançando uma média de US\$ 1070 e US\$ 1040 respectivamente, em 2009. Entretanto, analisando o desempenho do bloco no seu conjunto, resulta plausível ver que a situação da renda *per capita* melhorar anos após anos, saindo de US\$ 517 em 2006, para US\$ 667 em 2009.

Tabela 2- PIB *per capita* dos países da UEMOA (em dólares dos EUA)

Países	2006	2007	2008	2009
Benin	570	610	700	750
Burkina Faso	420	430	480	510

Costa de Marfim	840	880	980	1070
Guiné-Bissau	400	420	460	510
Mali	460	530	610	680
Níger	270	280	330	340
Senegal	810	870	980	1040
Togo	370	380	410	440
UEMOA	517	550	618	667

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados Banco Mundial (2010)

Da mesma forma, a Tabela 3 demonstra os avanços e melhorias em quase todos os indicadores sociais da UEMOA, destacando-se a redução da mortalidade infantil de 103 mortos vivos por cada mil nascidos vivos em 2004 para 70 mortos em 2009. Paralelamente, a esperança de vida da região está aumentando assim como o nível de analfabetismo reduzindo paulatinamente ano após ano.

Tabela 3- Indicadores sociais da UEMOA- 2004/2009

Indicadores	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Esperança de vida ao nascer (anos)	48	48	49	50	50	51
Mortalidade infantil/1000 nascidos	103	103	94	85	77	70
Taxa de analfabetismo de adultos (%)	63,5	62,0	58,2	56,0	53,8	51,7
Taxa de analfabetismo mulheres > 15 anos	70,1	72,0	68,3	66,1	63,9	61,8

Fonte: Elaboração própria segundo UEMOA (2010)

4. Política Monetária da UEMOA: avanços e retrocessos

De acordo com o Artigo 62 do novo Tratado da UEMOA de 29.01.2003, a política monetária da União é regida pelo Tratado da UMOA de 14 de novembro de 1973. Sua implementação é definida pelo Conselho de Ministros, constituindo o eixo central das atividades do Banco Central (UEMOA, 2003). Ao longo da sua existência foram realizadas importantes reformas com base na política monetária⁶, entendidas como o controle da oferta da moeda e das taxas de juros no sentido que sejam atingidos os objetivos da política econômica global (MANKIW, 2005).

Recentemente emergiu um consenso entre os pesquisadores de que a estabilidade de preço é o principal objetivo de longo prazo para a política monetária. Corroborando essa idéia, os objetivos que foram consignados ao BCEAO são: assegurar no contexto da liberdade total das transferências na zona, a estabilidade dos preços, o valor da moeda comum e o financiamento das economias dos países-membros da União (CEDEAO, 2006; UEMOA, 2010).

⁶ Alternativamente, a política monetária também é definida como a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de controlar a liquidez global do sistema econômico (MANKIW, 2005).

Desde a criação da UEMOA, a política monetária praticada corresponde a um regime de taxa de câmbio fixo. As regras operacionais de atuação de câmbio em todos os países-membros são definidas de forma conjunta pelo BCEAO. Ou seja, em certa medida, os governos de forma independente, não podem implementar políticas de estímulo a importação ou exportação (ADB, 2010).

Destaca-se, como apontado por AJE-GB (1997), que a nova política monetária da UEMOA gira em torno de três princípios fundamentais: (i) a redução do papel da moeda central em proveito de uma forte mobilização da poupança interna; (ii) a harmonização das regras de gestão monetária com a organização da atividade econômica e o contexto internacional, (iii) a criação de mecanismos flexíveis de regulação monetária no quadro de uma liberalização progressiva do mercado de crédito, associado a um reforço da eficácia da supervisão bancária.

Para regular a liquidez global das economias da UEMOA, o BCEAO possui dois instrumentos principais. O primeiro diz respeito à nova política de juros, que se baseia no mecanismo da taxa dinâmica e flexível, suscetível de reforçar a estabilidade monetária e de melhorar o recolhimento dos recursos internos favorecendo a otimização da sua utilização⁷. O segundo está associado ao sistema de reservas obrigatórias que responde à nova orientação da política monetária, direcionada doravante sobre o controle indireto da liquidez.

Na UEMOA, a paridade do câmbio fixo com o euro (1 euro = 665, 957 FCFA, desde 1999) vem contribuindo sistematicamente para o controle da inflação. O regime de câmbio fixo sofreu algumas críticas dentro da literatura em relação a desvantagem que pode ocasionar em determinadas circunstâncias. Por exemplo, para Mishkin (2007), o câmbio fixo fornece uma forte restrição à política monetária discricionária de forma a ser o único meio de estabilizar a economia. Segundo o mesmo autor, a maior desvantagem desse regime é a perda da independência da política monetária, devido à necessidade de manter a âncora cambial, em detrimento do desempenho macroeconômico.

Tal situação não acontece no regime de câmbio flexível, onde a política monetária pode responder a condicionantes internos e a flutuação cambial funciona como meio pelo qual os choques externos se propagam a economia interna. Também é sabido que a flutuação cambial pode causar problemas a países em desenvolvimento, razão pela qual existem motivos para uma preocupação com o movimento da taxa de câmbio (MISHKIN, 2007; UEMOA, 2008, UNECA, 2004). De fato, a taxa de câmbio fornece um novo meio de transmissão para a política monetária e constitui uma das vias pelas quais os choques externos podem ser transmitidos ao canal interno, como referido anteriormente.

E, para os países da UEMOA, em virtude das características estruturais, grandes depreciações da taxa de câmbio estariam mais associadas a crises financeiras e recessões do que a elevação do produto via exportações líquidas. Esse receio pode ser

⁷ Assim, com a supressão da taxa de redesconto preferencial e de todos os regimes particulares que daí resultou, o BCEAO dispõe de três taxas principais: uma taxa de redesconto, que constitui a taxa de último recurso; uma taxa intermediária e; uma taxa de concurso público ou taxa do mercado monetário.

relacionado com o que se denomina na literatura de *fear of floating*, ou seja, medo de deixar o câmbio flutuar livremente, atuando o Banco Central com reservas ou com taxas de juros para suavizar os movimentos do câmbio. É neste sentido que as autoridades monetárias da UEMOA mantêm um câmbio fixo que, pelo menos através das medidas restritivas, ajuda a conter a inflação e a estabilidade monetária (ADB, 2011).

5. Trocas comerciais na UEMOA: baixa percentagem e o domínio das trocas informais

As trocas comerciais entre os países africanos em geral, são de baixa percentagem. Desvendar os mistérios para esse fato não é uma tarefa fácil e, mais ainda, quando se trata de uma união econômica e monetária como a UEMOA. A justificativa é que se esperava que a percentagem de trocas comerciais aumentasse ao longo do tempo como conseqüência do estímulo decorrente da redução de barreiras tarifárias e não tarifárias no interior do bloco, o que funciona como uma proteção face as importações de países não-membros (KENEN, 1969; MCKINNON, 1963).

Segundo a teoria convencional, é importante olhar para os efeitos e ganhos estáticos da integração, nomeadamente a criação e desvio do comércio. A interpretação baseada na evolução temporal dos valores de comércio intra-regional, efetuado entre os países-membros da organização regional, é um importante elemento e tem sido uma referência de aferição das conseqüências da criação de uma zona de integração econômica (BELASSA, 1961).

Entretanto, para El-Agraa (1985), a criação do comércio entre países em desenvolvimento, será numa primeira fase bem menor do que o desvio de comércio em virtude das necessidades de industrialização desses países. Segundo o autor, só no longo prazo os efeitos da integração econômica entre os países em desenvolvimento podem ser realmente significativos. Justamente por esse fator, Robson (1985) alega que as vantagens esperadas da integração econômica regional nos países menos desenvolvidos diferem das teorias tradicionais.

Além das explicações já referidas, na análise da escassa percentagem das trocas comerciais na UEMOA, três fatores interessantes devem ser analisados: (i) o grau de desenvolvimento destes países, (ii) o tamanho dos respectivos parques industriais e o nível de infraestruturas e, (iii) o nível tecnológico. Quanto ao primeiro fator, são países subdesenvolvidos com notórias carências em vários setores da economia com exceção da Costa do Marfim e do Senegal em determinados setores.

Em relação ao segundo fator, considerado fundamental para as trocas comerciais, a analogia é a mesma. Os parques industriais dos respectivos países não aportam nenhum valor agregado, e as indústrias de peso ou as grandes manufaturas são praticamente inexistentes. Paralelamente, existe falta de infra-estrutura física adequada, de transporte e comunicações assim como falta de mão-de-obra qualificada. Neste sentido, novos acordos entre a UEMOA e a China rubricados nos últimos anos estão apoiando a construção de estradas (que constitui as principais vias

para transporte de produtos), dos portos, dos centros comerciais e alguns recintos esportivos⁸ (UEMOA, 2006).

O terceiro fator segue a mesma linha de raciocínio dos outros dois. Evidentemente, para qualquer progresso da integração, se necessita recursos financeiros, humanos e tecnológicos que a maioria dos países da região dispõe em menor volume.

Ressaltar ainda, a grande semelhança nas estruturas de exportação de seus países, as quais exibem marcadas diferenças nos níveis de renda, industrialização e de infraestrutura. Assim, a demanda de produtos de alto valor tecnológico exige obrigatoriamente importar de outros países, que normalmente estão situados fora da África. Esse é o principal motivo, pela qual estes países ainda mantêm fortes vínculos comerciais com as ex-metrópoles e as grandes potências como os Estados Unidos, a China e a própria União Européia.

Noutro ângulo de raciocínio, Ocampo (2006) e Culpeper (2006) entendem que a existência de países consolidados economicamente⁹ é fundamental para o maior desenvolvimento da integração, porque independentemente de contribuírem para uma situação patrimonial líquida sólida, dão maior confiança aos investidores estrangeiros. Assim, é fácil perceber, apesar da distância, de que na UEMOA, não existem países consolidados economicamente dessa envergadura. O de maior peso, a Costa do Marfim, vem submergindo numa guerra civil desde 2002, cujas consequências atrasam a integração e o desenvolvimento regional.

Tabela 4- Comércio intra-regional por blocos-1980/2005 (% sobre o comércio total)

Regiões	1980	1985	1990	1995	2000	2005
ASEAN +3*	30,2	30,2	29,4	37,6	37,3	39,2
União Européia	61,3	59,8	67,0	67,4	66,8	66,2
NAFTA*	33,8	38,7	37,9	43,1	48,8	45,0
UEMOA	5,0	5,0	8,0	9,3	11,2	14

Fonte: Elaboração própria segundo Carneiro (2008) e UEMOA (2010)

Nota: ASEAN- Association of Southeast Asian Nations ou Associação das Nações do Sudoeste Asiático; NAFTA- North American Free Trade Agreement ou Tratado Norte Americano de Livre Comércio.

A Tabela 4 apresenta o comércio intra-regional entre as distintas regiões do mundo de 1980 até 2005. A simples vista, os 14% das trocas comerciais entre os países da UEMOA em 2005, parecem insignificantes, se os compararmos com os 66,2% da União Européia. Porém, se analisarmos a progressão dos mesmos, observamos que de

⁸ Mesmo que alguns consideram que a presença chinesa na área pode representar uma nova colonização. Mas, pelo menos, está realizando uma cooperação horizontal e não uma cooperação vertical e desigual como a que mantiveram os europeus durante muitas décadas.

⁹ Refere-se aos países fortes economicamente e com um parque industrial desenvolvido e amplo, por exemplo, o Japão da ASEAN, os EUA no NAFTA, ou o Brasil no MERCOSUL.

1980 a 2005, a UEMOA teve um incremento de 9 pontos percentuais, só superado pelo NAFTA que apresentou um incremento de 11,2 pontos percentuais.

Outra questão fundamental para a baixa percentagem de trocas comerciais na UEMOA está relacionada com o comércio informal. Convém ressaltar que os resultados das trocas comerciais nas estatísticas publicadas pelas instituições internacionais sobre o comércio intra-blocos africanos não leva em conta as trocas informais. Tendo em conta o fraco tecido industrial dos países desta região e sabendo que 70% da população vivem nas zonas rurais, grande parte de suas atividades econômicas internas está concentrada na intermediação comercial informal. O comércio informal (composta por pequenos vendedores que se dedicam a comercializar produtos como cigarros, roupas, hortaliças, frutas, produtos do mar, matérias eletrônicas, produtos artesanais de várias índoles)¹⁰ é uma realidade nos países da UEMOA e se apresenta muito mais dinâmico que a intermediação formal (UEMOA, 2010).

Todas as transações feitas no mercado informal não são computadas nas estatísticas dos organismos internacionais mês as trocas feitas nas feiras que regularmente são organizadas. Ou seja, esses fatores também são fortes impedimentos para que as percentagens de trocas comerciais africanas continuem muito baixas nas estatísticas comerciais internacionais. A informalidade faz parte da cultura local desde séculos e alguns são céticos em aceitar ou adquirir os hábitos e costumes ocidentais com os quais o comércio formal está relacionado.

6. Entraves ao processo de integração na África Ocidental

No seu relatório sobre a avaliação dos processos de integração na África, a Unctad (2009) comenta que devido à herança colonial, os países da região apresentam fraca infra-estrutura material, marcos normativo e regulatório deficitário, assim como ausência de transparência e previsibilidade no comércio e gestão empresarial. Na verdade, as dificuldades com as quais depararam a integração regional e o desenvolvimento econômico africano desde o momento das independências nacionais são tanto internas quanto externas (UNCTAD, 2009; LECHINI, 2001; BADI, 2001).

As questões internas estão relacionadas às fragilidades dos Estados e a ausência de vontade política, por parte de alguns dirigentes devido ao antagonismo ideológico sobre a forma de construir as políticas regionais de desenvolvimento. Além destes fatores, se une as instabilidades políticas¹¹, os conflitos entre nações e as

¹⁰Devido às suas realidades não têm como prioridades a compra de frigoríficos, porque conservam seus produtos ao ar livre, ao sol e às vezes ao fumo (no caso da defumação de peixes); nem têm tanta necessidade de comprar fogão elétrico porque cozinham a lenha, ou durante a noite usam velas em vez de luz elétricas. Suas casas são construídas à base de terra, e têm pouco interesse em comprar cimento ou tijolos para suas construções, muito menos importar produtos. Da mesma forma, preferem usar óleo de palma ou azeite de dendê em detrimento do óleo industrializado e seus derivados.

¹¹ Conflito civil sem fim na Costa do Marfim, o principal país em termos de peso econômico da UEMOA, a problemática dos Rebeldes de Casamance que atuam no sul do Senegal, assim como a constante instabilidade política na Guiné-Bissau.

grandes desigualdades entre estes países (BADI, 2001). Ainda no âmbito interno, ressaltar a atuação de alguns governos e seus líderes em dilapidar a riqueza da população e implantar uma cultura de corrupção que estimula o enriquecimento da elite governamental e seus colaboradores, tendo em conta que seus presidentes eram (e, ainda são) na sua maioria *militares* que permanecem no poder durante várias décadas.

Os problemas externos têm a ver com o rechaço das instituições de *Bretton Woods* de várias iniciativas endógenas africanas, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, que visavam o estabelecimento de planos ambiciosos de recuperação econômica e desenvolvimento social em todo o continente¹². Assim, para inviabilizar o ambicioso desenho desenvolvimentista africano, o Banco Mundial e FMI publicaram o Relatório Berg, em 1981, que não deixava nenhum espaço para as opções regionais defendidas no PAL nem no posterior PPREA. Esses impedimentos provocaram crises econômicas e aumento de dívidas internas e externas, que junto às barreiras comerciais que enfrentam esses países e, sobretudo sua marginalização na economia mundial, cria um clima inviável para uma exitosa integração regional (COLLIER; GUNNING, 1999).

Para finalizar, a UNECA (2008) elenca os seguintes elementos como inibidores da integração africana: (i) a pobreza e financiamento insuficiente; (ii) a adesão a múltiplos blocos regionais e o solapamento dos mandatos; economias pouco complementares, apesar da redução dos conflitos e aumento do crescimento econômico; (iii) poucos centros de coordenação, tendo em conta que os países com capacidade de liderança, não estão dispostos a financiar os custos da integração; (iv) antagonismo de liderança entre os países mais poderosos em vários setores e; (v) ausência de grupos de interesses nacional, isto é, empresas com interesses regionais, sociedade civil pouco interessada na integração.

Neste sentido, quando se trata de avaliar os resultados da integração africana tanto no passado como na atualidade, não se devem omitir esses detalhes. De acordo com vários autores (TRAORÉ, 2008; TOURE, 2004; BADI, 2008), as reflexões sobre os resultados do processo da integração nesta região necessitam ser analisadas e questionadas à luz das particularidades próprias e adotadas a partir da realidade regional. Antes, é preciso definir sem parcialidade essa questão, ainda mais, se temos em conta que são países que herdaram como legado colonial, estradas intransponíveis, portos em colapso, aeroportos deteriorados, saúde, saneamento e educação insuficiente.

7. Considerações finais

O nascimento da UEMOA foi um processo que teve origem nos primeiros ideais panafricanistas da unidade africana. Entretanto, sua aceleração começou desde o final

¹² Entre 1980 e 1990 a OUA através de suas várias divisões, elaborou planos importantes como o Plano de Ação de Lagos (PAL) em 1980 ou o Programa Prioritário para a Recuperação Econômica da África (PPREA) em 1985 que se transformaria no Programa das Nações Unidas para a Recuperação Econômica e Desenvolvimento da África (TORRES, 1986).

da década de 1980, quando a situação de seus países começou a deteriorar devido ao PAE imposta pelo FMI e Banco Mundial. Imediatamente, os dirigentes da região começaram a idealizar uma união econômica e monetária em toda a África Ocidental. A idéia inicial era projetar a adesão do resto dos países da África Ocidental na UMOA (CEDEAO, 2006; UEMOA, 2010). Entretanto, esse sonho não chegou a concretizar-se devido a rivalidade entre as colônias francesas e britânicas, em especial, entre a Nigéria, de um lado, e a Costa do Marfim e o Senegal, do outro.

O nascimento da UEMOA foi uma manifestação dos dirigentes dos países-membros de estabelecer uma integração econômica e monetária visando um desenvolvimento coletivo motivado pelos laços históricos e culturais. Conscientes do desafio da globalização, os líderes da região têm expressado constantemente o desejo de reforçar a integração regional, através de criação de um mercado comum de bens, serviços, capitais e mão-de-obra e a correspondente harmonização normativa, na medida em que promove a diversificação econômica, mudanças estruturais e um melhor desenvolvimento econômico.

Na década de 1990, graças à vontade conjunta das autoridades políticas da região, começou-se a debater a necessidade de reestruturar a união monetária de forma a enfrentar com maior solidez a globalização. Finalmente, o sonho foi concretizado com a constituição da UEMOA. Desde sua criação, a UEMOA vem desempenhando um importante papel no caminho do desenvolvimento usando suas principais armas: o BCEAO e o BOAD.

Os obstáculos com os quais se deparam as integrações africanas de forma geral e da UEMOA em particular, são de natureza interna e externa. No nível interno, destacam-se às fragilidades dos Estados; as instabilidades políticas e os conflitos além das fronteiras assim como a corrupção dentro da elite governamental local. As dificuldades externas se relacionam com as crises econômicas internacionais e o aumento das dívidas interna e externa, as às barreiras comerciais face aos países mais desenvolvidos e, sobretudo sua marginalização na economia mundial.

A partir destas realidades, a UEMOA tem que afrontar alguns desafios nos próximos anos para sua melhor inserção na economia internacional. Entre os principais e urgentes destacam-se a melhora no poder de negociação nos acordos internacionais, especificamente com o FMI/Banco Mundial, a União Européia e os Estados Unidos; acelerar o processo democrático, e lutar contra a corrupção. Neste sentido, analisando profundamente os argumentos da Teoria da Área Monetária Ótimas, chega-se a conclusão de que os países da UEMOA na sua maioria pequena tanto no tamanho de seus mercados como na extensão territorial, têm fortes incentivos para unir seus esforços numa união econômica e monetária nas suas pretensões desenvolvimentistas.

Em suma, independentemente de não seguir a visão convencional de um processo de integração econômica e monetária, a UEMOA deveria ter um lugar mais destacado no universo de integração regional. Ademais, num contexto da globalização, com a marginalização da África em geral e devido à pequena dimensão de mercados dos países da África Ocidental, a criação da UEMOA se apresenta como uma solução viável ao desenvolvimento.

A verdade é que, mesmo sabendo que ainda existem muitas coisas a melhorar, é meritório reconhecer que os avanços obtidos pela UEMOA foram gigantescos, face ao quadro de penumbras que se vislumbrava na década de 1980. A criação de uma união econômica e monetária numa região sem condições prévias, mesmo em condições inadequadas, que a teoria convencional sugere ideal, por si só é um avanço, dadas as dificuldades internas, ainda que isso não substitua a necessidade das estratégias do desenvolvimento nacionais mais sólidas e o fortalecimento das instituições. O futuro visto a partir de hoje, parece ser bem mais promissor do que o que se enxergava há duas décadas.

Referências Bibliográficas

- ADB. **African Economic Outlook 2010**. African Development Bank, 2010. Disponível em:
<http://www.un.org/esa/dsd/resources/res_pdfs/publications/sdt_afri/AEO2010_part1_p76.pdf>. Acesso em: 21jul.2010.
- AJE-GB. Adesão da Guiné-Bissau á UEMOA. Bissau: Editora Escolar, 1997.
- AMIN, Samir. **Miradas a un medio siglo. Itinerario 1945-90**. La paz: Iepala y Plural, 1999.
- BADI, Mbuyi K. La integración Regional en África: análisis político y económico, **Cuadernos de Ciencias Económicas**, Malaga, v.40, p .53-97, 1º semestre de 2001.
- BADI, Mbuyi K. África en la globalización neoliberal: las alternativas africanas. **Revista THEOMAI. Estudios sobre sociedad y desarrollo**, Buenos Aires, n.17, 1º semestre, 2008.
- BCEAO. **Perspectives Economiques des Etats de L'UEMOA en 2006**. Disponível em :<http://www.izf.net/upload/document/Situation/perspectives_Econ_UEMOA2006.pdf>. Acesso em: 07 jun.2010.
- BELASSA, Bela. **Teoria de Integração Econômica**. Lisboa: Livraria Clássica, 1961.
- BOAHEN, Albert. A África diante do desafio colonial. In: BOAHEN, Albert (Org). **História Geral da África VII**. África sob a dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, 2010.
- CEDEAO. **Treaty of ECOWAS**. 1991. Disponível em:
<<http://www.afrimap.org/english/images/treaty/ECOWAS%20Treaty.pdf>>. Acesso em: 20 jun.2010.
- CEDEAO. **Les Migrations, Atlas de l'integration Régionale on Afrique de l'Ouest**. 2006. Disponível em: <www.oecd.org/sah>. Acesso em: 20 fev.2011.
- CEDEAO. **La BIDC en Bref**. 2011. Disponible em: <www.bidc-ebid.org/fr/documents/telecharger.php?filename=bidcenbref.pdf>. Acesso em: 22 jun.2011.

- COLLIER, Paul; GUNNING, Jean. Explaining African economic performance. **Journal of Economic Literatura**, v. 37, p.1-54, March 1999.
- COLLIER, Paul; GUNNING, Jean. Why has Africa grown slowly. **Journal of Economic Perspectives**, v. 13, n.3, summer, 1999.
- CULPEPER, Roy. Reforma de la arquitectura financiera mundial: el potencial de las instituciones regionales. In: OCAMPO, José Antonio (Org.). **Cooperación financiera regional**. Santiago de Chile: CEPAL, 2006.
- EL-AGRAA, M. International Economic Integration. In: GREENAWAY, D (Ed). **Current Issues in International Trade**. London: MacMillan Publishers, 1985.
- KENEN, P.B. Theory of optimum currency areas: an eclectic view. In: MUNDEL, Robert A.; SWOBODA, Alexander K. (Eds). **Monetary problems of the international economy**. Chicago: University of Chicago Press, p. 41-60, 1969.
- KI-ZERBO, Joseph. **Metodologia e pré-história da África: História Geral da África I**. Brasília: UNESCO, 2010.
- KI-ZERBO, Joseph. Gobernanza Mundial. El marco histórico de la gobernanza en África. **Caravana para un mundo responsable, plural y solidario**, n. 6, 2000.
- LECHINI, Gladys. El mapa de la integración africana: el caso de SADC. Colección, edición especial sobre África Subsahariana. **Instituto de Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales/UCA**, p. 231-270, 2001.
- MANKIW, Gregory. **Macroeconomia**. São Paulo: Pioneira Thompsons Learning, 2005.
- McKINNON, Ronald. Optimum Currency Areas. **The American Economic Review**, v. 53, n. 4, pp. 717-725, 1963.
- M'BOKOLO, Elikia. Las realidades sociales, políticas y económicas de África de hoy. **Tiempos de paz**, Madrid, nº 27-28, 1998.
- NKRUMAH, Kwame. **África deve unir-se**. Lisboa: Ulmeiro, 1977.
- OCAMPO, José A. La cooperación financiera: experiencias y desafíos. In: OCAMPO, José Antonio (Org). **Cooperación financiera regional**. Santiago de Chile: Libros de la CEPAL, 2006, p 13-55.
- ROBSON, Peter. **Teoria Econômica da Integração internacional**. Coímbra: Editora Coímbra, 1985.
- ROMERO, Alberto. **Globalización y Pobreza**. Bogotá: Ediciones Unariño, 2002.

- TODARO, Michael. **Economic Development in the Third World**. New York: Longman, 1994.
- TORRENT. Ramón. **Una aproximación a la anatomía del MERCOSUR real**. Red Mercosur, 2006. Disponível em: <<http://www.redmercosur.org.uy/?q=node/57>>. Acesso em: 30 out. 2010.
- TORRES, Adelino. A crise do desenvolvimento africano nos anos oitenta. **Revista Estudos de Economia**, Porto, v.6, nº3, Abril-Junho, 1986.
- TOURE, T. M. Pauvereté et exclusion sociale dans les pays de l'UEMOA: L'initiative PPTTE est-elle une reponse apropiée? **Estudes et Recherche**, nº 553, 2004.
- TOUSSAINT, É; MILLET, D. **50 Perguntas 50 Respostas sobre a dívida, o FMI e o Banco Mundial**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- TRAORÉ, Aminata. **L'Afrique humiliée**. Paris: Librairie Arthème Fayard, 2008.
- UEMOA. **Rapport annuele de la comission suer le fonctionnement et l'évolution de l'union**. Union Economique et Monetaire Ouest Africaine. 2006. Disponível em : <http://www.uemoa.int/Documents/Commission_de_L_UEMOA/Activites/Rapport2006Com.pdf>. Acesso em: 21 feb.2010.
- UEMOA. **Rapport Semestriel d'execution de la surveillance multilaterale**. Union Economique et Monetaire Ouest Africaine; Juin, 2009. Disponível em: <http://www.uemoa.int/Documents/Publications/Surv_Multilaterale/2009/RSM_juin09.pdf>. Acesso em: 21 feb.2010.
- UEMOA. **Traite Modifie de l'Union Economique et Monetaire Ouest Africaine (UEMOA)**.2003.Disponível em: <http://www.droit-afrique.com/images/textes/Afrique_Ouest/UEMOA_Traite_constitutif_revise.pdf>.Acesso em: 22.jun.2011.
- UEMOA. **Sustainable Bioenergy Development in UEMOA Member Countries**, 2010. Disponível em: <http://www.globalproblems-globalsolutions-files.org/gpgs_files/pdf/UNF_Bioenergy/UNF_Bioenergy_exec_summary.pdf>. Acesso em: 22 jun.2011.
- UNECA. **Rationalizing Regional Economic Communities: ARIA II**. Economics Commission for Africa, Addis Ababa, 2006. Disponível em: <http://www.uneca.org/aria2/front_matter.pdf>. Acesso em: 12 abr.2009.
- UNECA. Trade, Liberalization and Development: Lessons for Africa. African Trade Policy Center. **Working Paper** nº 6, Addis Ababa, 2004a. Disponível em: <<http://www.uneca.org/atpc/Work%20in%20progress/6.pdf>>. Acesso em: 26 mar.2011.

UNECA. **Análise Regional de Financiamento e Desenvolvimento:** Perspectivas dos Países Africanos no Consenso de Monterrey. Comissão Econômica das Nações Unidas para África, 2008. Disponível em: <<http://www.uneca.org/cfm/2008/docs/Portuguese/DraftAnnotatedAgendaMinisters.pdf>>. Acesso em: 23 mar.2011.

UNCTAD. **Trade and Development Report 2007.** Genève: UNCTAND, 2007.

UNCTAD. **El desarrollo económico en África:** fortalecimiento de la integración económica regional con miras al desarrollo de África. Conferencia de las Naciones Unidas sobre Comercio y Desarrollo, 2009. Disponível em: <http://www.unctad.org/sp/docs/tdb56d4_sp.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2010.

UZOIGWE, Godfrey. **Partilha europeia e a conquista da África:** apanhada geral. In: BOAHEN, Albert (Org). História Geral da África VII. África sob a dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, 2010.

VINER, Jacob. **The Customs Union Issue.** New York: Carnegie Endowment for the International Peace, 1950.

VISENTINI, Paulo F. A África independente e a Guerra Fria. In: VISENTINI, Paulo F; RIBEIRO, Luiz D; PEREIRA, Analúcia D. **Breve Historia da África.** Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.